

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do PSD foi alertado para a existência de dificuldades, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES), no processo de preparação do Orçamento 2018. As dificuldades traduzir-se-iam na não submissão do projeto de orçamento no caso de algumas Instituições e na devolução, por parte do IGEF, das propostas submetidas relativamente a outras Instituições.

A Direcção-Geral do Orçamento (DGO), através das “Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018”, aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento e publicadas na Circular, Série A, N.º 1387, de 03 de agosto de 2017, informa das regras a que estão sujeitos os orçamentos do subsector da Administração Central (AC) nas propostas de orçamento a submeter pelas entidades.

Relativamente à orçamentação das verbas nas despesas com pessoal (ponto 39 da referida Circular), vem expresso (ponto 39-vi) que não devem ser orçamentadas, nesta fase, verbas destinadas a suportar encargos decorrentes da reposição progressiva das progressões nas carreiras nos termos do n.º 1 do artigo 19 da LOE2017, no que se refere à parte financiada direta ou indiretamente por receita gerais. Nos organismos com receita própria, situação das IES, deve ser orçamentada uma verba de 1/3 do montante total de uma eventual reposição progressiva das progressões nas carreiras.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem, por intermédio de Vossa Excelência, dirigir ao Governo, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. Existem, volvidas duas semanas depois da data limite para a submissão do orçamento pelas IES, ou seja, do passado dia 23 de agosto, Instituições de ensino superior (IES) com propostas de orçamento não aceites pela Tutela? Em caso afirmativo quantas?

2. Relativamente à orçamentação das despesas com pessoal decorrentes da reposição progressiva das progressões nas carreiras nos termos do no1 do artigo 19 da LOE 2017, (ponto 39-vi da referida Circular) que, no caso das IES a Circular refere deverem ser orçamentadas em 1/3 do montante total por receitas próprias, qual o valor estimado pelo MCTES que deverá ser adicionalmente orçamentado pelas receitas próprias das IES?

Palácio de São Bento, 7 de setembro de 2017

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)